



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 150/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2017, gratificação de função FG-4, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Silvana Aparecida Lourenço Nunes**, com matrícula n.º 0331-0/1, cargo de Professor III (H); em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Supervisora do Departamento de Estrutura e Funcionamento, na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 24 de fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral